



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cais do Apolo, 739, 6º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-902 - (81) 3225-3200

PORTARIA TRT-GP Nº 729/2023

Designa os(as) servidores(as) responsáveis pelo envio dos dados acerca dos eventos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) das unidades integrantes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO os termos do Ato TRT6-GP nº 667/2023, de 19 de outubro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação dos prazos de envio dos dados acerca dos eventos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), bem como sobre as unidades responsáveis pela prestação de informações, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsáveis pelo envio dos dados acerca dos eventos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), consoante disposto no Ato TRT6-GP nº 667/2023:

- 1) Fredson José Neto de Amorim, Coordenadoria de Contabilidade;
- 2) Edvaldo Rufino de Melo e Silva Filho, Coordenadoria de Pagamento de Pessoal;
- 3) Salete Maria Menezes Tavares Velozo Salviano, Divisão de Informações Pessoais;
- 4) Bruno Galvão Cavalcanti Borba, Divisão Financeira;
- 5) Semiramis Rocha de Oliveira, Divisão de Saúde;
- 6) Adriana Casseiro do Nascimento, Seção de Gerenciamento de Aposentadoria e Pensão;
- 7) Nelma Rago Constantino Zlocowick, Seção de Extensão e Qualificação de Pessoal;
- 8) Arthur da Costa Cabral, Seção de Atendimento a Magistrados(as);
- 9) Elielson Floro da Silva, Seção de Benefícios;
- 10) Ana Carolina Borba Soares, Seção de Diárias e Passagens;
- 11) Mônica Silva de Lacerda, Núcleo de Afastamentos, Frequência e Tempo de Serviço;
- 12) Simara Butron Bernardes Coelho, Seção de Requisitados(as).





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cais do Apolo, 739, 6º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-902 - (81) 3225-3200

Parágrafo único. Em todos os afastamentos legais e eventuais, o encargo de que trata o caput será de responsabilidade dos(as) respectivos(as) substitutos(as) legais dos(as) servidores(as) nele(a) designados(as).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

